



CONTRATO ADITIVO: 039/2.020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

CONTRATADA: FERNANDO PASSOS 71368825834

CONTRATO DE ORIGEM: 033/2.018 - Objeto: Locação de veículo para manutenção de rede de iluminação pública.

CARTA CONVITE: 004/18

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 400/2.018

O presente aditivo é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG n.º 34.324.977-7 e CPF/MF 281.982.998-92, doravante denominada "**CONTRATANTE**" e a empresa **FERNANDO PASSOS 71368825834**, estabelecida na Rua Maria Carolina de Jesus, 107, centro em Nazaré Paulista/SP, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 28.287.508/0001-31, neste ato representada pelo Senhor **FERNANDO PASSOS**, portador do RG n.º 6.913.723, inscrito no CPF/MF sob n.º 713.688.258-34, doravante denominada "**CONTRATADA**".

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no disposto no artigo 57, II, da lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe por mais 12 (doze) meses a partir de 16 de abril de 2.020, ou seja até 15 de abril de 2.021, o valor do presente contrato permanece irredutível em R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensais, totalizando R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais) .

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

Nazaré Paulista, 15 de abril de 2.020.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Fernando Passos
Fernando Passos 71368825834

Testemunhas

Nome/RG

Nome/RG